

**PORTARIA Nº 50, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre concessão de férias regulares aos servidores públicos, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, deste Município.

Art. 2º - Os profissionais da Rede Pública Municipal que estará em gozo de férias, pelo período de 01 de abril a 30 de abril de 2026, são os constantes da tabela abaixo:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Leonardo Rosa da Silva	Secretário Municipal de Obras e Urbanismo	07/01/2025 A 08/01/2026
Celio Messias da Silva	Chefe do Deptº de Man. dos Préd. e Equip. Públicos	05/03/2025 a 06/03/2026
Nata da Silva	Encarregado de Ações Extraordinárias	06/03/2025 a 06/03/2026
Joel Vieira de Carvalho	Encarregado de Ações Extraordinárias	06/03/2025 a 06/03/2026

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 02 de março de 2026.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-e5dd62-02042026103308**